



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA HAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.490

BELEM — QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1965

DECRETO N. 4649 — DE 8 DE JANEIRO DE 1965

Abre vários créditos especiais com destinações diversas e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política do Estado e nos termos da lei n. 3.199, de 23 de dezembro de 1964, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.468, de ..... 31.12.1964,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam abertos os seguintes créditos especiais: de Cr\$ 300 000 000 (trezentos milhões de cruzeiros) para fazer face às despesas com a conclusão do prédio onde funcionará o Colégio Estadual "Augusto Meira"; de ..... Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para cobrir as despesas que acarretará o Convênio a ser assinado entre o Governo do Estado e a Santa Casa de Misericórdia do Pará, visando o atendimento de servidores da Polícia Militar do Estado naquele nosocômio; de ..... Cr\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) para aquisição de material topográfico destinado à Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas; de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros) destinados à aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e de Cr\$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) para subscrever novas ações do Banco do Estado do Pará S.A.

Art. 2.º — As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão à conta do saldo disponível do exercício de 1964.

Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO,

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Nilson Ferreira Nunes, no cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maynard Jones de Paiva, no cargo de Guarda Fiscal, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965

O Governador do Estado resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Braulina Pena Martins, na cargo de Escrivão de Coletoria, Nível 1, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 29 DE JANEIRO

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Maria Amorim, do cargo de Mimiografista, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado e Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Walmir Hugo dos Santos

Secretário de Estado de Produção

**IMPrensa Oficial do Estado**

Redação, Administração e Oficinas:  
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998

Director Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS  
Director-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE****EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual . . . . .	8.000,	Uma Página de Con-	25.000,
Semestral . . . . .	4.000,	tabilidade, uma vez	
<b>OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS</b>			
Anual . . . . .	10.000,	Por mais de duas (2)	
Semestral . . . . .	5.000,	vêzes, 10% de aba-	
<b>VENDA DE DIARIOS</b>			
Número avulso . . . . .	50,	timemento.	
Número atrasado . . . . .	60,	O centímetro por co-	
luna, tem o valor			
timento.			
O custo do exemplar dos ór-			
gãos oficiais, atrasados será			
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			
		Por mais de cinco (5)	200
		de . . . . .	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formulados por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

—Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de folio do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão aos assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Maria Amorim, do cargo em comissão de Diretor, Símbolo CC-8, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1963, Antenor Oliveira, do cargo em comissão de Administrador de

Colônia, Símbolo CC-11, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edivaldo Sebastião Dias Soares para exercer, interinamente, o cargo de Agrônomo, Nível 16, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Vegetal e Mineral da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Jandira Iraní Pina, para exercer, efetivamente, o cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Estado de Produção (Divisão de Revenda) Nível 13, do Quadro Único, vago com a exoneração a pedido, de Haidê Passos da Silveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria Amorim, para exercer, efetivamente, o cargo de Assessor Nível 14, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, a pedido, de Otto Serrano Noly Vergolino.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilton Rayol Campos, para exercer, o cargo de Cooperativismo e Assistência Sócio Rural da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração de José da Costa Cunha.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Ubiracy Admir de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Veterinário, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração, a pedido, de Antonio Barbosa dos Santos.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eduardo Pinto da Costa, para exercer, o cargo em comissão de Administrador, Símbolo CC-8, do Quadro Único, lotado na Granja Modelo do Estado, vago com a exoneração de Manoel Beltrão Gaibso.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurelinda da Mota Miranda, para exercer, efetivamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração de Clélia Clivia Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Pedro Alves de Almeida, para exercer o cargo em comissão, de Administrador de Colônia, Símbolo CC-8, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cesar Belino Lobato, para exercer, efetivamente, o cargo de Servente, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Produção Animal da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração de Raimundo Soares da Araújo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Walmir Hugo dos Santos  
Secretário de Estado de Produção

**SECRETARIA DE  
ESTADO DE SEGURAN-  
ÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, a pedido, Veridiano Pimentel da Costa, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Santarém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar Nerdeland Corrêa, do cargo de Comissário de Polícia de Matapiquara, município de Marapanim. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar Manoel Ferreira Coelho, do cargo de Delegado de Polícia do município de Marapanim. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar Raimundo José da Costa, do cargo de Comissário de Polícia da Povoação de Remanção, município de Tucuruí. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar Marcolina Souza Gonçalves, do cargo de Comissário de Polícia da Povoação de Breu Branco, município de Tucuruí. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, João Pinto Ferreira, do cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Tucuruí. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar Aureliano Tavares de Góes, do cargo de Delegado de Polícia do município de Tucuruí. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve, exonerar Osvaldo da Silva Ribeiro, do cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Breves. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve exonerar, Antônio Cardoso de Oliveira, do cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Cametá. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear João Martins de Souza para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Breves, vago com a exoneração de Osvaldo da Silva Ribeiro. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Gilverto Carvalho de Farias, para exercer o car-

lugar Nova Colônia, município de Capitão Póço, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Francisco Muniz da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Jararaca, município de Capitão Póço, que se encontra vago. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear José Moreira Farias, para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar São Sebastião do Induá, município de Capitão Póço, que se encontra vago. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear João Rocha Pereira de Castro, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Tucuruí, vago com exoneração de Aureliano Tavares de Góes. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Miguel Chaves Franco, para exercer o cargo de Escrivão de Polícia da sede do município de Tucuruí, vago com a exoneração de João Pinto Ferreira. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Raimundo Ro-

Comissário de Polícia da Povoação de Breu Branco, município de Tucuruí, vago com a exoneração de Marcolino Souza Gonçalves. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Augusto Pereira da Costa, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Povoação de Remanção, município de Tucuruí, vago com a exoneração de Raimundo José da Costa. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Hamilton de Souza e Silva, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Marapanim, vago com a exoneração de Manoel Ferreira Coelho. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Torquato Ferreira Coelho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Matapiquara, município de Marapanim, vago com a exoneração de Nerdeland Corrêa. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO  
DE 1965**

O Governador do Estado :  
resolve nomear Veridiano Pimentel da Costa, Sub-Tenente da Polícia Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Paragominas, que se encontra vago. Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.  
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coelho

**DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1965**

O Governador do Estado resolve nomear Inácio Barros Machado, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Cametá, vago com a exoneração de Antônio Cardoso

de Oliveira.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1965.

Ten. Cel. **JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**  
Governador do Estado  
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA N. 1253/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Conego Luiz Gonzaga", no Município de Bragança, Juracy Saraiva dos Quadros, ocupante do cargo de Professora de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primeiro, atualmente servindo no Grupo Escolar "Dra. Paula Pinheiro", no mesmo Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 1251/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Frei Ambrósio", no Município de Santarém, Maria Joaquina Silva Bezerra, ocupante do cargo de "Servente", Padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por decreto individual de 4.11.64.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 22 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 991/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital, as normalistas abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, nomeadas por decreto individual de 4.11.1964.

1 — Georgete Mariana de

Paiva Botelho.

2 — Dinah de Oliveira Pompeu.

3 — Maria Heloisa de M. Vergolina.

4 — Maria Antonieta Flexa Almeida.

5 — Marlene Amorim da Gama.

6 — Eliene Costa de Figueiredo.

7 — Maria de Nazaré Silva Santos.

8 — Izabel Raimunda de C. Rodrigues.

9 — Raimunda Fátima M. da Rocha.

10 — Maristela Ferreira da Silva.

11 — Umbelina dos Santos Cunha

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 995/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital, Maria Tereza dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, nomeada pelo Decreto Individual de 4.11.1964.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 996/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta Capital, as regentes de ensino abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único.

co, nomeadas por Decreto Individual de 4.11.1964.

1 — Elvira Maria Leris dos Santos.

2 — Ana Maria Cardoso Carvalho.

3 — Luiza Maria Negrão Freire.

4 — Sonia Regina dos Santos Oliveira.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 997/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Domingos Acatauassu Nunes", nesta Capital, as regentes de ensino abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único nomeadas por Decreto Individual de 4.11.1964.

1 — Mariza Célia Augusta Nascimento.

2 — Maria de Nazaré Bezerra do Carmo.

3 — Raimunda Xavier Amorim.

4 — Lucideia Neves de Lima.

5 — Raimunda Nonata D. Marques.

6 — Sonia de Jesús Rodrigues.

7 — Oliene Fernandes Garcia.

8 — Maria Amélia Monteril Rocha.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 998/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cornélio de Barros", nesta Capital, as regentes de ensino abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 2ª. entrância, Padrão I, do Quadro Único, lotados no Ensino Primário, nomeados por Decreto Individual de 4-11-1964:

1 — Maria do Perpétuo Socorro Campos.

2 — Maria Leucy Castro Vale.

3 — Gelza da Natividade.

4 — Onilda Pinto Campos.

5 — Delma Conceição Jardim.

6 — Miriam Pinheiro de Araújo.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 999/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Domingos Acatauassu Nunes", nesta Capital, as servidoras abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, nomeados por Decreto Individual de 4.11.1964.

1 — Ciriaco Barbosa.

2 — Iria Ramos Oliveira.

3 — Noemia Lima Nuayed.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 1000/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cornélio de Barros", nesta Capital, a Professora normalista Deuzélia Otebrina Menezes, ocupante do cargo de Professor de 3ª. entrância, Padrão Q, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, nomeada por Decreto Individual de 4-11-1964.

Registre-se, dê-se ciência, e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**PORTARIA N. 990/64 — DA/DP**

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar Adolfinha Franco de Sousa, ocupante do cargo de Diretor, Padrão R, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar "Augusto Montenegro" nesta Capital, atualmente ser-

vindo como Diretora da Escola reunida Profa. Oscarina Penalber Castilho, nesta Capital. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 9 de dezembro de 1964.

**Octávio Augusto Brito Gomes Souza**  
Resp. pelo Expediente da Secretaria

PORTARIA N. 960/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cornélio de Barros", nesta Capital, Maria Elizabeth Novais dos Santos, ocupante do cargo de Professor de 1ª entrada, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, atualmente servindo na Escola Primária "Cecílio Corrêa", nesta Capital.

Registre-se, dê-se ciência e publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 10 de dezembro de 1964.

**Octávio Augusto Brito Gomes Souza**  
Resp. pelo Expediente da Secretaria

PORTARIA N. 1001/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital, as professoras normalistas abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 3ª. entrada, Padrão Q, do Quadro Único, nomeadas por Decreto Individual de .....

- 1 — Maria Eilce Nascimento de Oliveira.
- 2 — Ruth Maria da Silva.
- 3 — Tertuliana Rodrigues Monteiro.
- 4 — Antônia Izabel Osório.
- 5 — Jesuina Amélia Novaes Barata.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1002/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital, as regentes de ensino, ocupan-

tes do cargo de Professor de 2ª. entrada, Padrão I, do Quadro Único, nomeadas por Decreto Individual de .....

- 1 — Lucemira Elias de Souza.
- 2 — Lindalva Francisca Elias.
- 3 — Eliana Maria Acioly Abreu.
- 4 — Telma Maria Rodrigues.
- 5 — Marlene Martins.
- 6 — Maria Hosana Pires.
- 7 — Maria do Carmo Pina Reis.
- 8 — Celeste Gonçalves de Castro.
- 9 — Marinalda Araújo Cunha.
- 10 — Isaura Nazaré Salgado.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1003/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "D. Pedro II", nesta Capital, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, nomeados por Decreto Individual de .....

- 1 — José Cândido Sobrinho.
- 2 — Osmarina Cristina dos Santos.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1004/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Antônio Paes da Silva", nesta Capital, as regentes de ensino abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 2ª. entrada, Padrão I, do Quadro Único, nomeadas por Decreto Individual de .....

- 1 — Maria Célia C. Mártires.
- 2 — Maria José Ribamar E. Carneiro.
- 3 — Maricélia Brito.
- 4 — Mariulza Dias Costa.
- 5 — Marilla Ferreira da Costa.
- 6 — Maria da Graça Reis

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Marinelli.

- 7 — Maria de Nazaré M. Bastos.
- 8 — Maria Mercedes A. de Souza.
- 9 — Rita Maria Diogo de Campos.
- 10 — Adelaide Vilhena Miranda.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1005/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Antônia Paes da Silva", nesta Capital, as professoras normalistas abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de 3ª. entrada, Padrão Q, do Quadro Único, nomeadas por Decreto Individual, de ..

- 1 — Maria Célia Cota.
- 2 — Miriam Vitorini do Nascimento.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1006/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Antônia Paes da Silva", nesta Capital, Theodorica Barbosa Gomes, ocupante do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, nomeada pelo Decreto Individual de .....

- 1 — Joana Lisboa Rodrigues.
- 2 — Maria Marta Moreira.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 1007/64 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar "Cornélio de Barros", nesta Capital, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Servente, Padrão E, do Quadro Único, nomeados por Decreto Individual, de ...

- 1 — Joana Lisboa Rodrigues.
- 2 — Maria Marta Moreira.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 3 de dezembro de 1964.

**Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, junto com o sr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 30.1.65:

**Petição:**

0795 — Neomesia Campelo Neves, professora no lugar Araramanha, município de Mocajuba, solicitando sua aposentadoria. — Concedo a aposentadoria. Ao D. S. P. para providenciar, em ligação com a SEDEC.

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

**Ofícios:**

Em 29.1.65.

N. 1, da Polícia Militar do Estado, anexo petição n. 015/65, de Brazílio Moraes de Jesus, 3.º sargento, solicitando transferência para Reserva Remunerada. — Ao D. S. P. para opinar.

N. 20, do Tribunal de Jus-

tiça do Estado, encaminhando o expediente de Antônio da Silva Machado, Oficial de Justiça do Juizado de Direito da Comarca de Ponta de Pedras. — Ao D. S. P. para opinar.

N. 87, do Departamento do Serviço Público, solicitando providências no sentido de ser remetido a este Departamento, cópia de assentamentos de José Henrique Gonçalves Campos, oficial do Registro Civil no Município de Barcarena. — O caso é da competência desta Secretaria. Oficie-se ao D. S. P. para encaminhar o processo a esta Secretaria.

N. 44, da Secretaria de Segurança Pública, apresentando o Guarda Civil de 2ª. classe, n. 115, Raimundo da Costa Pena, o qual passa a servir nesta Secretaria, em substituição ao dito de 3.ª classe n. 359, Osvaldo Pereira Canavaro. — Acusar e agradecer.

**GOVERNO FEDERAL**

Presidência da República  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE  
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA  
AMAZÔNIA (SPVEA)**

**PORTARIA N. 023/65 - DE 2 DE FEVEREIRO  
DE 1965**

O Presidente Substituto da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4o. § 1o., do Decreto n. 628, de 23 de fevereiro de 1962 e inciso IV, art. 10 do Regimento Interno e,

Considerando o constante do Processo número 00509/65-ROD.,

**RESOLVE:**

1. Designar os Senhores Humberto Machado de Mendonça, Assessor Jurídico; Waldir Sérgio dos Santos, Assessor Técnico de Planejamento e Conservação e Primita Serra Evangelista, Encarregada da Turma de Material para, em Comissão e sob a Presidência do primeiro, constituírem a Mesa de abertura das propostas da Concorrência Pública n. ... 2/65-ROD., datada de 2-2-1965, para a alienação de materiais inservíveis de propriedade do Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS PEDROSA**  
Presidente Substituto

Presidência da República  
**SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE  
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA  
AMAZÔNIA (SPVEA)**

**COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA  
BELÉM-BRASÍLIA (RODOBRÁS)**  
Concorrência Pública n. 2/65

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (RODOBRÁS), considerando o constante do Processo número 00509/65-ROD., avisa a quem interessar possa que fará vender em Concorrência Pública, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4o., § 1o., do Decreto n. 628, de 23-2-1962, e artigo 10, inciso IV, do Regimento Interno, o material inservível infra relacionado pertencente a este Órgão:

Item	Quant.	Especificação	Avaliação
1	1	Virabrequim marca GM 6 cilindros, no estado. Número de tombamento 24/1 .....	70.000
2	5	Virabrequim marca Willys para jeep 6 cilindros, no estado .....	100.000
3	3	Blocos Willys para jeep 6 cilindros, no estado. Número de tombamento 24/3 .....	200.000
4	1	Bloco para caminhão GM 6 cilindros. Número de tombamento 24/5 e 1 eixo comando de válvula para motor Chevrolet, no estado ...	100.000
5	3	Colaças GM para caminhão 6 cilindros, no estado. Número de tombamento 24/5 ..	60.000
6	4	Carcaças de embreagem Willys Jeep, no estado. Número de tombamento 24/6 ...	20.000
7	1	Colaça Willys Jeep, número	

8	1	Cubo para caçamba Mercedes, no estado. Número de tombamento 24/7, 2 tampas balancim Willys para Jeep número de tombamento 24/8 e 2 carter Willys, número de tombamento 24/9, no estado .....	50.000
9	2	Virabrequim para caminhão FNM, no estado .....	600.000
10	2	Blocos de motor para caminhão FNM, número de tombamento 24/17, 1 carter para motor FNM, número de tombamento 24/18 e 1 eixo comando de válvula para FNM, número de tombamento 24/24, no estado .....	300.000
11	3	Carcaças para diferencial caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/19 .....	90.000
12	1	Caixa de marcha para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/20 .....	60.000
13	2	Volantes com cremalheira para motor de caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/23 .....	60.000
14	2	Cubos para roda de caminhão FNM, no estado .....	100.000
15	4	Cantoneiras de Fixe dianteiro para FNM, no estado. Número de tombamento 24/27 .....	40.000
16	3	Tampões de embreagem para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/26 .....	60.000
17	2	Tambores de freio de mão para caminhão FNM, no estado .....	20.000
18	2	Tampões de motor parte trazeira para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/28 .....	20.000
19	6	Cabeçotes para motor de caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/30 .....	15.000
20	2	Tampas de distribuição de motor para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/29 .....	30.000
21	2	Motores com as colaças para Jeep Candango DKV, no estado. Número de tombamento 24/32 .....	70.000
22	2	Jansen com aro para Moto-Scraper, no estado. Número de tombamento 24/35 ..	100.000
23	2	Correntes de esteira de trator, no estado. Número de tombamento 24/34 .....	250.000
24	2	Jansen para caminhão Scania-Vabis, sendo 2 com aro e 1 sem aro, no estado. Número de tombamento 24/49	40.000
25	1	Compressor de ar para ca-	

26	1	minhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/38	50.000		
		Volante com cremalheira para Mercedes, no estado. Número de tombamento 24/39 . . . . .	20.000	48	1
27	1	Conjunto para diferencial de caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/40 . . . . .	80.000		
28	3	Tubos de admissão para caminhão FNM, no estado. Número de tombamento 24/27 . . . . .	15.000		
29	2	Tubos de bomba d'água para caminhão FNM, no estado	40.000		
30	41	Materiais de diversos tamanhos, no estado. Número de tombamento 24/48 . . . . .	40.000		
31	2	Jansen para caminhão Mercedes, no estado. Número de tombamento 24/12 . . . . .	30.000		
32		Sucata de materiais diversos	120.000	49	1
33	1	Bloco Willys, motor . . . . . BF161/2/132384, no estado	80.000		
34	2	Cantoneiras para caminhão Scania-Vabis, no estado. Número de tombamento 24/25 . . . . .	10.000		
35	6	Bombas de abastecimento, no estado. Número de tombamento 27/30 . . . . .	6.000		
36	1	Colaça completa com bico injetores e válvulas para Alchamers Patrol, no estado . . . . .	500.000		
37	1	Bomba d'água FNM, no estado . . . . .	50.000		
38	1	Bomba de óleo de motor FNM, no estado . . . . .	30.000		
39	1	Lote de vergalhões de ferro redondo, no estado . . . . .	1.000.000	50	1
40	1	Parabrisa para caminhão Chevrolet . . . . .	40.000		
41	1	Lote com 96 pneus de diferentes tamanhos, no estado	1.000.000		
42	1	Armário de imbuia, duas portas sem vidros, número de tombamento 445, 1 armário sem portas, número de tombamento 27/40, no estado e 1 chapeleira de imbuia	10.000		
43	30	Extintores de incêndio diferentes tamanhos . . . . .	400.000		
44	1	Pia esmaltada com torneira	5.000		
45	1	Balança Filizola tamanho pequeno número 159.969, no estado. Número de tombamento 137 . . . . .	10.000	51	1
46	1	Armação de balança Filizola, no estado . . . . .	10.000		
47	1	Caminhão Comercial marca FNM, ano 1958, sem motor, contendo: chassis, feixes de molas trazeiras, cabine sem vidros faltando a porta do lado esquerdo, engate para reboque, caixa de mudanças, embreagem, eixos: dianteiro e trazeiro, diferencial incompleto, rodas, quatro pneus ressequidos, tanque			
		de combustível e de ar, caixa de bateria e cubos. Em péssimo estado. Número de tombamento 001.			
		Caminhão Comercial marca FNM, ano 1958, com motor incompleto mod. ARS-1610, série n. 11635, contendo: chassis, feixes de molas dianteiras e trazeiras, pneus desgastados, parachoque, engate para reboque, cabine sem vidros faltando a porta do lado direito, eixos dianteiro e trazeiro, rodas, cubos, um assento e dois encostos, sistema de direção incompleto, alavanca de freio de mão, capuz e tanque de ar. Em péssimo estado. Número de tombamento 002.			
		Caminhão Comercial marca FNM, com motor mod. . . . . ARS. 1610, série n. 11580, contendo: chassis, parachoque, engate para reboque, diferencial, feixes de molas dianteiras e trazeiras, sistema de direção, instrumentos do painel incompletos, pedais de freio e de embreagem, encostos, pneus desgastados, rodas, tanque de combustível, cubos, cabine com portas sem vidros e parabrisa quebrado. Em péssimo estado. Número de tombamento 004.			
		Caminhão Basculante marca FNM, sem motor, contendo: chassis, feixes de molas dianteiros e trazeiros, cubos, eixos dianteiros e trazeiro, sistema de direção, instrumentos do painel incompletos, engate para reboque, diferencial incompleto, tanque de ar e cacamba basculante com bomba e êmbolo em regular estado, e dois pneus dianteiros desgastados. Em péssimo estado. Número de tombamento 005.			
		Caminhão Basculante marca FNM, com motor mod. ARS 1610, série n. 11588, contendo: chassis, engate para reboque, feixes de molas dianteiras e trazeiras, transmissão, diferencial, eixos dianteiro e trazeiro, pneus desgastados e ressequidos, cubos dianteiros e trazeiros, tanque de combustível e de ar, caixa de mudanças e de bateria, cabine com porta sem vidros, capuz, sistema de direção, instrumentos do painel incompletos, pedais de freio e em-			

breagem e caçamba basculante com bomba e êmbolo. Em péssimo estado. Número de tombamento 006.

52 UNIMOG, mod. 411110, ano 1957, com motor série n. ... 7502620 desmontado e incompleto, contendo: chassis, parachoque, molas aspiral, diferenciais dianteiro e trazeiro, amortecedores, cubos e rodas trazeiras, capuz, sistema de direção, pedais de freio e embreagem, cabine com portas, carroceria e um pneu imprestável. Em péssimo estado. Número de tombamento 010.

53 UNIMOG, mod. 411110, ano 1957, sem motor contendo: chassis, diferencial trazeiro, parachoque, molas aspiral trazeiras e uma dianteira, cubos, rodas trazeiras, dois pneus trazeiros desgastados, cabine faltando uma porta e a capota e carroceria. Em péssimo estado. Número de tombamento 015.

I — O material supra citado poderá ser visto à Travessa Antônio Baena, 1113, prédio de propriedade da SPVEA, diariamente das 07,00 as 13,30 horas;

II — As propostas deverão ser feitas por unidade total ou parcial e dirigidas ao Presidente da Comissão designada pela Portaria n. 07/65-ROD., de 11 de janeiro de 1965, em 3 (três) vias, assinadas, rubricadas em tôdas as suas folhas, e entregues à Avenida Nazaré 145, nesta cidade, até às 09,00 horas do dia 19 de fevereiro de 1965.

III — Não serão aceitas propostas que não estiverem de acôrdo com o presente Edital ou que apresentarem preços inferiores aos da avaliação; com exceção dos itens 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53;

IV — A abertura e leitura das propostas dar-se-á às 09,30 horas do dia 19 de fevereiro de 1965.

V — O licitante vencedor, após receber do Presidente da Comissão a Guia de Recolhimento, deverá efetuar o pagamento na Tesouraria da Assistência Contábil desta Comissão Executiva, que lhe devolverá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de poder retirar o material;

VI — A retirada do material será feita por conta e risco do licitante 48 (quarenta e oito) horas após o pagamento;

VII — No ato da entrega da proposta o licitante deverá apresentar prova de haver votado na última eleição.

Belém, 2 de fevereiro de 1965.

CARLOS PEDROSA

Presidente Substituto

(Ext. 3-2-65 — Reg. 148 — A. Cantanhêde).

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 51 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o Engenheiro Antonio Cavalleiro de Brito, na qualidade de Chefe da 10a. Residência, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 5-1-1965, com percepção de gratificação na base de 100%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. n. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 52 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

RESOLVE:

Desligar dêste Órgão, a contar de 22-12-1964, por motivo de falecimento, o funcionário Roque Caraciolo, Assistente de Administração, Ref. 15, classe 1, do Quadro Unico do DER-Pa., com lotação na Secção de Contabilidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 53 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de ... 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG., que o funcionário do Quadro Unico, Rodolfo Maurício de Lima Ferreira, Sub-Assessor Administrativo, lotado na Ass. Administrativa, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-1-1965, com percepção de gratificação na base de 50%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 54 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25-8-1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG, que o funcionário do Quadro Unico Ruy Dourado da Gama, despachante lotado no Serv. do Material, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 1-1-1965, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde)  
**PORTARIA N. 55 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Remover, por necessidade do serviço, da Divisão Administrativa para a Provedoria — SAP, o servidor Luiz Barbosa de Assunção, mecânico variável deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 56 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 1028/54-DG., de 31-10-1964, que nomeou o funcionário Luiz Otávio Pantoja, Escriturário do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Secretário da Assistência Jurídica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 57 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

re a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Remover, por necessidade de serviço da Divisão de Pavimentação para a Tesouraria, o servidor José Moreira Dias, motorista variável deste Departamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 58 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Designar o funcionário José Guilherme Dias Mesquita, Engenheiro do quadro único, para substituir o Engenheiro Antonio Cavalleiro de Brito na presidência da Comissão Permanente de Concorrência Administrativa designada pela Portaria n. 1056/64-DG., de 11-11-64, considerando haver sido o Eng. Brito designado para chefiar a 10a. Residência, com sede no Município de Acará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 59 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 1106/64, de 19-11-1964, que removeu para a 4a. Residência do

20. Distrito, o funcionário Coriolano Dias de Souza, Residente, Ref. 12, classe O, do Quadro Único, deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 60 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Classificar, na função de Pedreiro, com o salário diário de Cr\$ 1.033, o Braçal Francisco Evangelista da Costa, servidor da 2a. Residência do 10. Distrito considerando que o citado serventário já vem operando como pedreiro há vários anos, conforme exposição do Eng. Chefe do 20. Distrito, em memorandum n. 360/64, de 16-11-1964.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 61 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de ..... 24.12.1948,

**RESOLVE:**

Delegar, poderes ao Engenheiro Chefe da Divisão de Estudos e Projetos deste DER-Pa., para, em nome da Diretoria Geral e em face da necessidade dos serviços a serem executados em ritmo acelerado pela referida Divisão contratar a título precário o pessoal necessário a execução dos mesmos, ad-

mitindo estritamente Pessoal de Obras, cujos termos de contratos devem ser submetidos à final aprovação desta Diretoria Geral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 62 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ..... 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Remover, para efeito de regularização funcional, do Gabinete da Divisão Administrativa para a Divisão de Construção e Conservação o servidor Pedro Buna Lima, contínuo contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

**Eng. Fernando José de Leão Guilhon**  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 63 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de ..... 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Suspender, a contar de 1-11-1964, na forma do art. 471, do C.L.T., e pelo espaço de um ano, a vigência do contrato de trabalho da servidora Edêmia Nazaré da Silva Rôlo, Escriturária do Escritório do 10. Distrito Rodoviário, considerando o deferimento de sua petição por esta Diretoria Geral, assunto de que trata o processo interno n. 4038/64.

Registre-se, publique-

se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 64 — DE 15 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir os contratos de trabalho dos servidores Agenor Farias de Almeida, Deoclides de Souza Rosa, Francisco Gato dos Passos, Francisco Alves, Flávio da Silva Costa, Inácio Vieira da Silva, José Cardoso de Souza, José Maria Leitão Mendes, José Monteiro de Azevedo, Luiz Alaggio de Souza, Manoel de Jesús Marques, Manoel Campello dos Passos, Manoel Gama de Souza, Nestor Vinente dos Santos e Raimundo Campelo dos Passos, todos braçais do Núcleo Rodoviário de Oriximiná, em virtude de não mais serem necessários os seus serviços.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 65 — DE 16 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a dispensa constante da Portaria n. 598/64-DG., do servidor Milton Crencêncio Pantoja, Braçal da 9a. Residência, considerando haver sido apurado que o serventário em causa não incorreu

em abandono de emprego.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 66 — DE 16 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a dispensa constante da Portaria n. 598/64-DG., do servidor Jesús Tupinambá Alho, Braçal da 9a. Residência, considerando haver sido apurado que o serventário em causa não incorreu em abandono de emprego.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 67 — DE 16 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Agência do IBGE no Município de Capanema, a contar de 3-12-1964, o servidor Miguel Damasceno, Ajudante de ORM-2 sem prejuízo de seus salários, considerando a solicitação de que trata o processo interno 4488/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 68 — DE 16 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Serviço de Assistência Social para o Serviço de Material o servidor Raimundo Nonato Ferreira, Escriturário contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 69 — DE 16 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1-11-1964, na forma dos artigos 392 e 393 da CLT, noventa (90) dias de licença a servidora Maria de Lourdes Hughes Carneiro Filha, Oficial Ad-

ministrativo contratado deste Órgão, tendo em vista atestado médico, constante do processo interno n. 4278/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 70 — DE 16 DE JANEIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de .... 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 837/64-DG., de 24-9-1964, que colocou à disposição do Governo do Estado, para servir na Mesa de Rendas de Santarém, o servidor Francisco Costa, Motorista contratado da 7a. Residência do 3o. Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon  
Diretor Geral

(Ext. — 3-2-65 — Reg. 116 — A. Cantanhêde).

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D. E. R.-PA)

ATA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RIO JEJÚ, SITUADA NO KM 110, DA RODOVIA PA-25, N/ESTADO.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, em a sala onde funciona a Assistência do Órgão Rodoviário, sita no 2o. Pavimento do Edifício Sede, à Av. Almirante Barroso, s/n., precisamente às dez (10) horas, reuniu-se a Comissão Apuradora de Concorrência Pública, designada pela Portaria n. 843, de 24/09/64, publicada no D. O. E. de 31/12/64, tendo como Presidente o Dr. RAMIRO NO-

BRE F. SILVA e Membros os Drs. ABEL BARROS DOS SANTOS e OSVALDO RODRIGUES AYRES. Estando ausentes os dois últimos, de conformidade com a Portaria n. 94, de 21 de janeiro de 1965, do Sr. Eng. Diretor Geral, foram nomeados os Engs. LUIZ ALVES e HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE, para substituírem aqueles na aludida Comissão. O primeiro Presidente e os demais Membros da aludida Comissão, com o ORWILLE FIDANZA DUTRA, Contabilista Ref. 15/0, servindo de Secretário devidamente nomeado pelo Sr. Presidente da aludida Comissão para Secretariar os trabalhos, teve início a sessão, para recebimento das propostas apresentadas pelas firmas concorrentes, tendo se apresentado as seguintes: 1) DELTA ENGENHARIA CONS-TRUÇÃO, LTDA., representada

pelo Eng. BENIGNO ESTEFANO, que apresentou a seguinte proposta: Executar os serviços constantes do aludido Edital pelo preço Global de trinta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros (Cr\$ 36.800.000) no prazo de 180 dias, estipulado no item 15 do Edital de Concorrência: 2) — CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA S/A.), que apresentou o preço Global de Cr\$ 42.000.000 (Quarenta e dois milhões de cruzeiros), no prazo de 160 dias; 3) — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS, que apresentou o preço de Cr\$ 42.890.000 (Quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros), no prazo estipulado no Edital de Concorrência. As firmas presentes se dizem representar no ato, na forma seguinte: 1) DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA., pelo Eng. BENIGNO DE ESTEFANO; 2) CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA) pelo Eng. OTAVIO PIRES; 3) — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS pelo bacharel YRAPUAN DE PINHO SALES FILHO, que anexou procuração, para os devidos fins. A firma EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS, por seu representante apresentou todos os estudos referentes a obra, objeto da aludida Concorrência. Por proposta do Sr. Presidente da Comissão, o Dr. OTAVIO PIRES, representante da CONAMA S. A., apresentou propostas, referindo-se ao art. 27 do Edital de Concorrência, para que fossem consideradas suficientes os documentos apresentados pelas firmas presentes, uma vez que no Pará, ainda não se realizou obra da natureza em questão, cuja proposta foi aceita por unanimidade da Comissão e pelos representantes das firmas presentes: Com a palavra, esclareceu o Sr. Presidente da Comissão, às firmas presentes, que de conformidade com a lei que rege a matéria, dentro do prazo de 72 horas, após a publicação das propostas e da presente ATA no D. O. E., a Comissão apresentará seu Relatório por escrito à Diretoria Geral do Órgão Rodoviário, julgando qual a firma VENCEDORA da presente Concorrência Pública, devendo o Sr. Eng. Diretor Geral, encaminhar o aludido Relatório, ao Conselho Executivo, para sua homologação final, ficando desde já todos os representantes das firmas presentes, cientificados dessa deliberação para os ulteriores de direito. O Sr. Presidente, levou ao conhecimento dos Srs. representantes das firmas presentes, que a transferência da data da abertura das propostas, foi devidamente publicada nos jornais em circulação nesta capital, ficando todos cientificados de tal medida. Dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestasse, o Sr. Presidente, deu

por encerrada a sessão, tendo para de tudo constar e fazer prova mandando lavrar a presente ATA, que lida e achada conforme vai assinada por mim ORVILLE FIDANZA DUTRA, que a datilografei, pelos Senhores Membros da Comissão e pelos Srs. Representantes das firmas concorrentes.

(a) Ramiro Nobre e Silva Eng. RAMIRO NOBRE E SILVA — Presidente.

(a) Benigno de Estefano DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

(a) Henrique Duarte ENG. HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE — Membro.

(a) Luiz Alves ENG. LUIZ ALVES — Membro

(a) OTAVIO BITTENCOURT PIRES.

CONSTRUÇÕES AMAZÔNIA (CONAMA S. A.)

(a) Yrapuan de Pinho EMPRESA DE CONSTRUÇÕES GERAIS

(a) Orville Fidanza Dutra ORVILLE FIDANZA DUTRA — Secretário.

RESSALVA: Onde se lê, por proposta do Sr. Presidente da Comissão, o Dr. OTAVIO PIRES, etc. leia-se O Dr. OTAVIO PIRES representante da CONAMA S. A. etc.

Acrescente ainda o seguinte: Recebidas as propostas, o Dr. YRAPUAN SALES apresentou todos os estudos referentes a obra objeto da Concorrência, evidenciando assim a capacidade técnica da referida Empresa, etc.

(a) Otávio Pires

(a) Yrapuan de Sales

(a) Benigno de Estefano

(a) Luiz Alves

(a) Ramiro Nobre e Silva

(a) Henrique Montenegro Duarte

(a) Orville Fidanza Dutra

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA RECUPERAÇÃO DAS OBRAS DA PONTE SOBRE O RIO JEJÚ, RODOVIA BELÉM — BRAGANÇA, PA-25

Senhor Presidente da Comissão de Concorrência,

Em obediência ao Edital de Concorrência pública no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 31 de dezembro de 1964, e relativo as obras de recuperação da Ponte sobre o rio Jejú, na PA-25, procederam os engenheiros da Delta Engenharia Construções Ltda., em data de 16 de janeiro corrente, visita ao local da quebra Ponte então realizando Vistoria Técnica da Obra, vindo a concluir da forma como especifica, a seguir:

1) O exame procedido no taboleiro, vigamento principal e transversinas, revelou que essas estruturas não sofreram nenhum abalo, seja na ferragem quer no concreto, podendo-se concluir de seu bom estado, sob o ponto de vista da estabilidade das construções (vide fotos ns. 1, 2 e 3;

2) O exame “in-loco” dos elementos de infra-estrutura (pilares e vigas de armação) revelou ter ocorrido na margem direita, a destruição total dessas estruturas, enquanto que na margem esquerda ocorreu parcial destruição das estruturas correspondentes (vide votos ns. 4 e 5);

3) O exame local das estruturas de fundação revelou ter ocorrido esmagamento do sistema de apoio e deslizamentos dos blocos de fundação, na margem direita, ocorrendo esmagamento nas estruturas correspondentes da margem esquerda, em particular num dos blocos de fundação (vide fotos ns. 6 e 7);

4) Em consequência dessas ocorrências, apresenta-se a Ponte do Jejú parcialmente tombada, segundo uma inclinação da ordem de 5%, com balanço da margem direita parcialmente enterrado, não se recomendando seu tráfego mesmo por veículos leves, devendo o DER-PA. promover o isolamento total da Obra (foto n. 3).

Propondo-se Delta Engenharia Construções Ltda., a executar as obras do Edital referido, o faz da forma seguinte:

a) LINHAS GERAIS DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Pretende-se substituir os blocos de fundação existentes e elementos estruturais complementares, por um sistema de quadros rígidos paralelos (2 para cada margem), engastados em blocos de fundação de concreto armado, ancorados por pêndulos também de concreto armado, descansando aqueles blocos e pêndulos sobre um sistema de estacas de concreto armado, fundidas no local e cravadas numa profundidade média que supomos da ordem de doze metros, trabalhado por aderência e com uma capacidade suporte da ordem de trezentas toneladas por grupo de estacas.

O levantamento do taboleiro existente, tendo em vista restabelecer a cota do grade primitivo, far-se-á mediante o emprego de uma bateria de macacos hidráulicos, com capacidade de carga de cinquenta toneladas por macaco, procedendo-se a operação por etapas, com apoio nas vigas dos quadros, utilizados perfis de aço em duplo T e introduzindo-se sob os apoios de vigamento principal, seções premoldadas de concreto armado que terão a mesma finalidade funcional das “gaiolas”, no topo das colunas de apoio, em cimadas por placas de chumbo da ordem de uma polegada de

espessura.

b) SONDAAGEM TEOTÉCNICA DA TRAVESSIA DO RIO JEJÚ

Nossa firma promoverá a execução da sondagem referida, tendo em vista a definição precisa do cálculo de fundações, estaqueamento, quadros rígidos e outros elementos estruturais concernentes as obras.

c) PROJETO DEFINITIVO DE QUANTO REFERIDO NO ITEM “A”

Apresentaremos dentro do prazo fixado, projeto definitivo de quanto referimos anteriormente, acompanhado de elementos de detalhe e memória de cálculo pormenorizada.

d) REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Nossa firma se reserva o direito de solicitar reajustamento de preços total, ao DER-PA. quando comprovadamente (modificação da média de preços da Fundação Getúlio Vargas) se alterarem os preços atuais de material e mão de obra.

e) PRAZO DE SERVIÇO

Nossa firma compromete-se a executar os serviços dentro do limite de prazo estabelecido no item 15 do Edital, considerado por esse departamento.

f) PREÇO GLOBAL

Nosso preço global é de Cr\$ 36.800.000 (trinta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros).

DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES Ltda.

Benigno de Estefano

(Ext. — Dia 2/2/65 Reg. n. 138 — A. Cantanhêde).

Proposta para recuperação da Ponte do Rio Jejú situada no KM 110 da Rodovia PA-25.

Construções Amazônia — Conama S. A., firma de construções estabelecida nesta cidade à Avenida Presidente Vargas, n. 251, Grupo 205, propõe:

1—Executar os serviços deste edital pelo preço total de Cr\$ 42.000.000 (quarenta e dois milhões de cruzeiros)

2—O prazo de execução da obra será de 160 dias.

3—Os pagamentos serão feitos em parcelas assim discriminadas:

A—Instalação da obra 20%

B—50% das fundações auxiliares 15%

C—Fundações auxiliares prontificadas 20%

D—Nivelamento do taboleiro 20%

E—Refôrço de fundação 15%

F—Entrega da Obra 10%

4—A descrição do processo de desenvolvimento da obra está anexa à presente.

Belém, 26 de janeiro de 1965. OTAVIO BITTENCOURT PIRES Construções Amazônia — Conama S. A.

Sumário descritivo do processo a ser utilizado no levantamento do taboleiro da ponte do Rio Jeju.

**I—INSTALAÇÃO** — A firma terá uma pequena instalação local para apoio de seus serviços e do pessoal empregado na obra de modo a ser auto suficiente em transporte, energia, equipes e serviços mecânicos e, equipes e serviços de construção civil.

**II—FUNDAÇÕES AUXILIARES** — Possivelmente com utilização de perfis metálicos recuperáveis serão feitas fundações de apoio para o levantamento da placa. Essas fundações são auxiliares devido que a posição e disposição que ocuparão não permitirão o seu aproveitamento para apoio definitivo. No decorrer da execução desta fase serão executadas pesquisas geológicas por meio de sondagens para efeito da solução final da fundação do reforço a ser adotada.

**III—LEVANTAMENTO DA PLACA** — Com apoio nas fundações auxiliares e com auxílio de macacos convenientes será processado o levantamento e escoramento da placa até a posição do nível da estrada. É a fase mais delicada e que exigirá a presença constante de um engenheiro na obra, nesta oportunidade.

**IV—REFORÇO DE FUNDAÇÕES** — Possivelmente, uma das fundações será totalmente reconstruída com projeto de acordo com os estudos realizados e a outra fundação deverá sofrer reforço conveniente e reparação nos seus elementos prejudicados.

**OTAVIO BITTENCOURT PIRES**  
Construções Amazônia  
Conama S. A.

**A Comissão de Concorrência Pública Para Recuperação da Ponte do Rio Jeju (Km 110 Rodovia PA-25).**

#### PROPOSTA

Propomos para execução dos serviços previstos no Edital de Concorrência Pública para recuperação da Ponte do Rio Jeju (Km. 110 da rodovia PA-25) a importância de Cr\$ 42.890.000 (quarenta e dois milhões oitocentos e noventa mil cruzeiros).

**ELY BARBOSA ARAUJO**  
Empresa de Construções Gerais Ltda (E. C. G.)

**SOLUÇÃO PROPOSTA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RIO JEJU**

A ponte do Rio Jeju, objeto da presente concorrência, construída em concreto armado, com fundações diretas sobre sapatas, sofreu recalques em suas fundações dada a inadequação do tipo

de fundação usada para a citada obra.

De estudos feitos por técnicos de nossa firma, leva-nos à conclusão de que entulho encontrado no leito do Rio Jeju, às proximidades das fundações da ponte, desviou a corrente, causando o carregamento do material de junto das sapatas de fundação, formando um canal, conforme pode ser visto nos diagramas dos perfis apresentados por nossa firma (desenho J-1).

Se considerarmos um camizamento de Belém para Salinas, podemos observar, ainda, com auxílio dos desenhos J-2 e J-3, que os recalques nas fundações ocasionaram o baixamento do taboleiro da ponte em suas extremidades, nas seguintes cotas:

Belém/Salinas: 0,567m. e 2,054m  
(lado esquerdo)

Belém/Salinas: 0,215m. e 1,464m  
(lado direito)

#### SOLUÇÃO DO PROBLEMA

1—Escoramento da ponte.  
2—Cravação de estacas de concreto pré-moldado, sem fricção e sem vibração, sendo oito (8) estacas de 7,0m de comprimento e diâmetro de 0,30m., e quatro (4) estacas de 10,0m. de comprimento e 0,3m. de diâmetro, por unidade de apoio.

3—Fundição de vigas de concreto armado sobre a cabeça das estacas.

4—Levantamento do taboleiro da ponte para cima do nível original com auxílio de macacos hidráulicos de 200 a 400 toneladas de capacidade e curso máximo de 2,0m.

5—Fundição de um bloco de concreto armação sobre as vigas de amarração das estacas sobre o qual, em seu centro, será executado um apoio vertical que substituirá o atual, sendo que entre o novo apoio e o da viga da ponte será colocada uma placa de chumbo com 3 m. de espessura.

6—Após a cura natural do concreto, o taboleiro da ponte será baixado sobre suas novas fundações, ficando em seu nível original.

7—Os desenhos, digo, desenhos anexos facilitam a compreensão da presente solução.

**ELY BARBOSA ARAUJO**  
Empresa de Construções Gerais Ltda. (E. C. G.)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Têrmo de convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Cultura e a Empresa Aliança Industrial S. A. para execução do que dispõe o art. 168, inciso III, da Constituição Federal e

os arts. 31 e 32 da Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, no edifício da Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Estado do Pará, presente o titular da pasta, Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco e José Rachid Sallé, tendo em vista a necessidade do cumprimento no Estado do Pará, no ano de 1964, do Decreto n. 4.123, de 11 de fevereiro de 1963, que obriga a manutenção do ensino primário por parte dos estabelecimentos industriais, comerciais e agrícolas, cujo efetivo do operariado atinja cem (100) famílias, foi firmado o presente Convênio, obedecidas as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira:

A Secretaria de Estado de Educação do Pará e a Empresa abaixo firmada acordam na manutenção do ensino primário destinado ao atendimento das famílias de seus empregados que servem à Empresa signatária, a ser dado nos estabelecimentos de ensino primário de rede escolar estadual, de conformidade com que obriga os termos do art. 168, inciso III, da Constituição Federal revigorado pelos arts. 31 e 32 da Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961.

#### Parágrafo Primeiro:

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura compete submeter os alunos matriculados pela Empresa signatária ao regime normal do curso primário oficial obedecida a legislação educacional em vigor.

#### Parágrafo Segundo:

A Empresa signatária caberá o financiamento de Cr\$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros), correspondente à educação primária "per-capita" de cada aluno atualmente

enquadrado nos benefícios da Lei, em número de cinquenta (50).

#### Parágrafo Terceiro:

A ambas as partes, caberão as atividades no sentido de que dentro do prazo previsto em Lei, todos os casos a serem atendidos estejam solucionados, continuando-se a atualização automática da situação dos novos empregados que forem surgindo, por efeito de admissões futuras.

#### Cláusula Segunda:

Secretaria de Estado de Educação e Cultura obrigam-se-á:

a) reservar matrícula para os filhos dos empregados da Empresa signatária;

b) receber da Empresa a contribuição econômica prevista para cada aluno;

c) prestar assistência técnica, fiscalizar e orientar o controle da execução do ensino primário por parte das Empresas;

d) dar publicação à execução dos dispositivos constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, visando orientar o operariado em têrmo obrigatório de frequência à escola.

#### Cláusula Terceira:

A Empresa obrigam-se-á:

a) garantir a manutenção de tantos alunos nos cursos de ensino primário quantas forem necessárias para o atendimento das famílias de seus empregados conforme cadastro, incluídas nos benefícios da Lei;

b) fornecer à Divisão do Ensino Primário pelas Empresas do Departamento do Ensino Primário da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, relação nominal de todos os seus empregados e respectivos filhos, não portadores de certificados de conclusão da educação primária na qual se encontre informações sobre idade, sexo, residência, filiação, limite de instrução se frequentou

escola, qual o estabelecimento;

c) cientificar todos os seus subordinados beneficiados com a execução dos dispositivos constitucionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a obrigatoriedade de que ficam de frequência à escola;

d) depositar no Banco do Estado do Pará S/A a crédito "Comissão de Construção e Conservação de Escolas da SEC/Convênio", após a assinatura deste Convênio, a importância correspondente aos alunos matriculados, que será ampliado sempre que se fizer necessário;

e) facilitar por todos os meios, a tarefa do órgão técnico do Estado, no sentido de que as atividades curriculares e extra-curriculares, se executem rigorosamente dentro de normas pré-estabelecidas para a execução de um trabalho voltado para a educação integral.

**Cláusula Quarta:** — Os beneficiados por este Convênio, terão livre-arbítrio para a matrícula no estabelecimento primário do Estado, que melhor atenda aos seus interesses.

**Cláusula Quinta:** — O não cumprimento das cláusulas e compromissos do presente Convênio, firmado pela Empresa Aliança Industrial S/A constituirá bastante motivo para que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura adote medidas junto ao Poder Público competente no sentido de aplicação de penalidades previstas em Lei.

**Cláusula Sexta:** — O presente Convênio entrará em vigor a partir de 1º de março do corrente ano até 31 de dezembro do mesmo ano.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em cinco (5) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, dei-

xando de ser selado em vista do que estabelece a vigente consolidação das Leis do Imposto do Selo. Belém, 18 de dezembro de 1964. — **Edson Raimundo Pinheiro de Sousa Franco**, secretário de Estado de Educação e Cultura; **José Racheid Sallé**, representante da Aliança Industrial S. A. — 1ª. e 2ª. Testemunhas: **Maria Nemésia Martins Amara-jás** e **Janet Souza de Azevedo**.

Observações: — A importância no valor de Cr\$ 1.550.000 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), deverá ser paga em duas vezes, uma a 16-12-64 e outra a 16-1-65.

Firmas reconhecidas no Cartório do 1º. Ofício de Notas — Tabelião Edgar da Gama Chermont — Trav. Frutuoso Guimarães n. 227.

(G. — Dia 3-2-65)

M. V. O. P.

**Serviço de Navegação e de Administração do Porto do Pará (SNAPP) Edital de Concorrência Pública n. 365**

**Objeto: Aquisição de carne verde destinada ao consumo do SNAPP.**

O Técnico de Administração em Transportes Marítimos Fernando Martins da Silva, Presidente da Comissão de Concorrência instituída pela Portaria n. 27 de 19 de janeiro de 1965, do Exmo. Sr. Diretor Geral do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP) torna público que fará realizar às 10 horas do dia 9 de fevereiro (terça-feira), na sala onde funciona a Divisão de Estatística, no edifício-sede, nesta cidade Concorrência Pública para aquisição de carne verde destinada ao consumo dos navios e restaurante pertencentes à Autarquia, mediante as seguintes condições:

I — Proposta e do-

### documentação

10. — Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou coletiva, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital, mesmo que não conste do registro de fornecedores desta Autarquia.

20. — As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos aqui indicados, não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes, ou que se reportarem a propostas de outros concorrentes.

30. — Reserva-se à Autarquia o direito de aceitar ou não qualquer proposta e anular a presente Concorrência, independentemente de justificativa.

40. — As propostas em duas vias, que serão datilografadas num só lado do papel, ambas assinadas pelo proponente ou procurador, não deverão conter rasuras, e serão entregues à Comissão de Concorrência no dia e hora determinados neste Edital, em sobrecarta lacrada, com os dizeres: Divisão de Estatística — Concorrência Pública — Edital 365. A documentação será apresentada em outra sobrecarta com os dizeres: Concorrência Pública — Documentação.

50. — A documentação será a seguinte:

a) carteira de identidade do responsável pela firma ou signatário da proposta;

b) certidão de registro da firma;

c) prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais;

d) prova do cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista;

e) instrumento de Procuração, se for o caso.

60. — A proposta, que só será aberta se a documentação estiver em ordem, deverá apresentar:

a) Nome do proponen-

te, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa da aceitação das condições deste Edital, e

c) os preços por quilo da carne verde em quartos casados, de 1ª. qualidade, e do filé.

II — Fornecimento, prazo e entrega

10. — O fornecimento de carne verde consistirá de quartos casados de 1ª. qualidade e de filé, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com as condições do contrato a ser celebrado, após 5 (cinco) dias de homologada a Concorrência pelo Exmo. Sr. Diretor Geral.

20. — A entrega do produto será feita diariamente do Restaurante do SNAPP em Val-de-Caés e a bordo dos navios, quando solicitado.

### III — Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da aquisição do produto entregue correrá à conta da seguinte dotação:

4.2.0.0 — Inversões financeiras

4.2.9.0 — Material para revenda e abastecimento.

### IV — Caução

A caução de inscrição, na importância de Cr\$. 100.000 (cem mil cruzeiros) deverá ser apresentada em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal e será depositada, mediante guia extraída por esta Autarquia, na Tesouraria do SNAPP, até a véspera do dia da Concorrência, às 12 horas.

### V — Pagamento

O pagamento será efetuado na Tesouraria do SNAPP, devendo-se antes apresentar a competente fatura na Superintendência Comercial e observar os trâmites legais, não se aceitando outras formas de compromissos.

### VI — Adjudicação

A adjudicação do fornecimento decorrerá da verificação do menor preço e das condições que resultem em menor ônus para o SNAPP, reservando-se-lhe a faculdade de preferir o menor preço global, se assim lhe convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas.

#### VII — Julgamento

1o. — A proposta vencedora será a que oferecer menor percentagem de acréscimo ou maior redução de preços da tabela oficial.

2o. — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá a Administração do SNAPP proceder a uma nova Concorrência entre ambos que versará sobre o maior abatimento, que cada um fizer nos preços da oferta empatada.

3o. — Se nenhum deles quiser, entretanto, fazer aquêle abatimento, proceder-se-á a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Belém, 25 de janeiro de 1965. — (a) **Fernando Martins da Silva**, Técnico de Administração em T. Marítimos, Presidente da Comissão de Concorrência Pública.

(Ext. — 2, 3 e 4-2-65 — Reg. n. 132 — A. Cantanhêde)

#### — EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Dina Valente do Couto, ocupante do cargo de Professor de 2a. Entrância Padrão I, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu car-

go, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

**Estelina Araújo Batista**  
Diretor da Divisão do Pessoal.

#### VISTO :

**Airton Menezes de Barro**  
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 2/65).

#### EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente Edital, Dumesnil da Costa Bruce, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar da cidade de Juruty, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

**Estelina Araújo Batista**  
Diretor da Divisão do Pessoal.

#### VISTO :

**Airton Menezes de Barro**  
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 2/65)  
19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

#### — EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Marcioni da Queiroz Chaves, Professora de 2a. Entrância Padrão I, do Quadro Único, com exercício na Prefeitura Municipal de Juruty para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial", reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado

tado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

**Estelina Araújo Batista**  
Diretor da Divisão do Pessoal.

#### VISTO :

**Airton Menezes de Barro**  
Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 2/65).

#### — EDITAL —

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Agapita Ramos Pereira, ocupante do cargo de Professor de 1a. Entrância, Padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola de lugar "Cipoal", do Povoado do Rio Branco, Município de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

**Estelina Araújo Batista**

Diretor da Divisão do Pessoal.  
**VISTO:**  
**Airton Menezes de Barro**  
 Diretor do Departamento de Administração  
 (Dias — 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 2/65).

**EDITAL**  
 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Olimpia Farias Picanço, ocupante do cargo de professor de 2a. Entrância, Padrão C do Quadro Único, com exercício na Escola do Educandário São José, na Cidade de Óbidos, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no "Diário Oficial" reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser posta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186 item II e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 15 de dezembro de 1964.

**Estelina Araújo Batista**  
 Diretora da Divisão do Pessoal.

**VISTO:**  
**Airton Menezes de Barros**  
 Diretor do Departamento de Administração

(Dias — 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30/1/ 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 2/65).

**SUPLENTE DA DIRETORIA**  
 Pedro Carneiro de Moraes e Silva  
 Antonio Marques  
 Paulo Cordeiro de Azevedo  
 Nestor Pinto Bastos  
**CONSELHO FISCAL**  
 Expedito Lobato Fernandes  
 Hélio Couto de Oliveira  
 Mário Tocantins Lobato

**BANCO COMERCIAL DO PARA S/A**

FUNDADO EM 1869  
 DE OUTUBRO DE 1947  
 CARTA PATENTE N. 736 — Cr\$ 90.000.000.  
 RESERVAS ..... Cr\$ 71.102.023, PARA

**DIRETORES:**  
 Dir. Pres. — Armando Rodrigues Carneiro  
 Dir. V. — Oziel Rodrigues Carneiro  
 Diretor — Antonio Augusto Fonsêca  
 Diretor — Alexandrino G. Moreira

**PASSIVO**

ATIVO		PASSIVO	
<b>A—RESPONVEL</b>		<b>F—NAO EXIGIVEL</b>	
<b>C—CAIXA</b>	70.097.724,	Capital .....	90.000.000,
Em moeda corrente .....	161.170.965,	Fundo de Reserva Legal .....	10.162.591,
Em depósitos no Banco do Brasil, S/A .....	37.139.640,	Fundo de Previsão .....	152.328,
Outras Especies .....	268.408.329,	Outras Reservas .....	9.885.313,
		Correção Monetária do Ativo .....	50.609.108,
<b>B—REALIZAVEL</b>	87.400.600,	Fundo de Indenização Trabalhista .....	292.683,
Deposito em Dinheiro no Banco do Brasil, S/A, à Ordem da SUMOC .....	250.000,		161.102.023,
Apólices e Obrigações Federais Depositadas no Banco do Brasil, S/A, à ordem da SUMOC .....	87.650.000	<b>G—EXIGIVEL</b>	
Empréstimos em C/Corrente .....	31.034.587,	Depósitos	
Empréstimos Hipotecários .....	3.105.218,	à vista e a curto prazo	436.115.707,
Títulos Descontados .....	500.979.566,	Em C/Corrente Sem Limite .....	31.794.011,
Agências no País .....	71.285.665,	Em C/Corrente Limitada .....	206.865.741,
Correspondentes no País .....	1.830.697,	Em C/Corrente Popular .....	88.171.934,
Outros Créditos .....	4.616.676,	Em C/Corrente Sem Juros .....	1.561.859,
Imóveis .....	23.400.000,	Outros Depósitos .....	3.180.655,
Ativos e Valores Mobiliários .....	280.000,	Em Federes Públicos .....	767.689.907,
Obrigações do Tesouro Nacional .....	289.125,	a prazo:	
Apólices e Obrigações Federais não a ordem da SUMOC .....	121.130,	Prazo Fixo .....	33.357.345,
Apólices Estaduais .....	7.563.945,	Aviso Prévio .....	801.047.252,
Outros Valores .....	732.156.649,		
		Outras Responsabilidades .....	40.300.000,
<b>C—IMOBILIZADO</b>	44.700.000	Títulos Redescontados (Produtos Rurais Exportáveis) .....	2.000.000,
Edifício de Uso do Banco .....	54.470.288,	Títulos Redescontados (Produtos Rurais Exportáveis) .....	31.535.835,
Móveis e Utensílios .....	13.992.408,	Correspondentes no País .....	30.054.642,
Material de Expediente .....	16.595.765,	Ordens de Pagamento e Outros Créditos .....	8.586.692,
Instalações .....	129.758.456,	Dividendos a Pagar .....	61.302.934,
		Agências no País .....	173.780.103,
<b>L—RESULTADOS PENDENTES</b>	9.036.217,		974.827.355,
Despesas pelo Semestre Futuro .....		<b>H—RESULTADOS PENDENTES</b>	
<b>E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		Contas de Resultados .....	3.430.273,
Valores em Garantia .....	57.020.438,	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em Custódia .....	2.066.184,	Depositos de Valores em Garantia e em Custódia .....	59.086.622,
Títulos a Receber de Cia/Alheia .....	57.554.489,	Depositos de Títulos em Cobrança .....	57.554.489,
Outras Contas .....	17.971.255,	Outras Contas .....	17.971.255,
			134.612.366,
			1.273.972.017,
			Cr\$

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

D E B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Honorários da Diretoria, Conselho Fiscal e Advogado, Ordenados dos Funcionários, encargos da Previdência Social, material de expediente e outras despesas	59.629.856	Juros: comissões, descontos, deduzidos os do semestre futuro, Rendas de títulos e Valores Mobiliários e a Renda de Capitais não empregados em operações sociais	90.957.909
DESPESAS DE IMPOSTOS	5.433.848		
Transferido para crédito desta conta	13.253.096		
DESPESAS DE JUROS	2.738.230		
Transferido para crédito desta conta	81.055.030		
FUNDO PARA AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO	2.162.591		
Transferido para crédito desta conta	990.288		
DIVIDENDOS A PAGAR	6.750.000		
7,5% s/ Cr\$ 90.000.000, neste semestre	90.957.909		
	Cr\$ 90.957.909		

Belém, 31 de dezembro de 1964.  
(a) LAERCIO P. GONCALVES  
Responsável p/Contabilidade T. C.-C.R.C.-Pará-035

OS DIRETORES:  
DR. ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
DR. OZIEL RODRIGUES CARNEIRO  
ALEXANDRINO GONCALVES MOREIRA  
ANTONIO AUGUSTO FONSECA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2.º SEMESTRE DE 1964

Os membros do Conselho Fiscal do "Banco Comercial do Pará S/A", cumprindo o exame dos livros, documentos e balanço, bem como da conta "Lucros e Perdas", referente aos dispositivos da Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940 e dos Estatutos, procederam ao 2.º semestre de 1964, achando tudo na devida ordem, pelo que lavram o presente parecer para os efeitos legais.

Belém, 11 de dezembro de 1964.  
(aa) EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ  
MARIO TOCANTINS LOBATO  
HELIO COUTO DE OLIVEIRA

(Ext. - 3-2-65 - Reg. n. 143 - A. Cantanhêde)

"ASSOCIAÇÃO MUTUÁRIA DOS OPERÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DIQUES E OFICINAS"

Resumo dos Estatutos reformados da "Associação Mutuária dos Operários da Superintendência dos Diques e Oficinas", aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 17 de setembro de 1964.

Denominação: - "Associação Mutuária dos Operários da Superintendência dos Diques e Oficinas".

Fundo social: - É constituído de: jóias, mensalidades, ações, anuidades, etc.

Fins: Tem por fim: a) Socorrer os seus associados em tudo que lhes for possível, de acordo com as suas possibilidades financeiras;

b) Prestar Assistência à família dos Associados, ficando os mesmos sujeitos no que determina o presente Estatuto e o Regimento Interno da Associação.

Sede: - Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: - 11 de fevereiro de 1963.

Duração: - Tempo indeterminado.

Administração e Representação: - A Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria: - 1 ano.

Responsabilidades: - A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

Dissolução: - caso de dissolução da Associação o seu patrimônio será vendido e, após pagas todas as suas dívidas, o restante do capital dividido em partilhas, entre os seus Associados, cabendo maior partilha para quem tiver maior capital.

Diretoria: - Presidente, Sebastião Alves de Souza, brasileiro, casado, caldereiro, residente à



Passagem Elvira n. 803.  
Secretário, Eufrasio  
Moreira Lira, brasileiro,  
casado, pedreiro.

1o. Tesoureiro, Manoel  
Pereira da Silva, brasilei-  
ro, casado, mecânico.

2o. Tesoureiro, Pedro  
Pereira da Conceição,  
brasileiro, casado, fun-  
didor.

Relator, Vanor Chaves,  
brasileiro, casado, calde-  
reiro.

Belém, 2 de fevereiro  
de 1965. — (a) **Sebas-  
tião Alves de Souza**, pre-  
sidente.

(T. n. 11620 — 3-2-65 —  
Reg. n. 144 — A. Cantan-  
hêde).

#### SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

Comunicamos aos Se-  
nhores Acionistas que se  
encontram à sua disposi-  
ção, nos Escritórios da  
Empresa, os Documentos  
a que se refere o Artigo  
99 do Decreto-lei n. 2.627,  
de 26 de setembro de 1940.

Belém, 3 de fevereiro  
de 1965.

Os Diretores:

**Mancel Gançaves Leitão**  
**Cândido Martins Gomes**  
(Ext. — 3, 4 e 5-2-65 —  
Reg. n. 155 — A. Can-  
tanhêde)

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Avisamos aos senhores  
acionistas deste Banco,  
que se encontram à sua  
disposição, em nossa sede  
social, à Avenida Presi-  
dente Vargas número 275,  
a documentação referida  
no artigo 99 do Decreto-  
lei 2.627 de 26 de setem-  
bro de 1940.

Belém (Pa), 29 de ja-  
neiro de 1965.

**Octávio Augusto de Bas-  
tos Meira**,  
Presidente.

(T. n. 11619 2, 3 e 4.2.65  
Reg. n. 142 — A. Cantan-  
hêde).

#### INSTITUTO BRASILEI- RO DO CAFÉ EDITAL N. 5/65

Pelo presente Edital, fi-  
ca intimado o Senhor Ma-  
noel da Silva Barros, resi-  
dente no lugar denomina-  
do Anjos em Santo Anto-  
nio do Tauá, Estado do  
Pará, a comparecer no  
prazo de 30 (trinta) dias,  
a contar desta publicação  
através de o seu represen-  
tante legal, na Agência do  
Instituto Brasileiro do  
Café, sita à Avenida Pre-  
sidente Vargas, 145 —  
Edifício Palácio do Rádio,  
516, a fim de apresentar  
defesa que tiver relativa-  
mente ao Auto de Ratifi-  
cação de Infração e Apre-  
ensão lavrado com funda-  
mento na lei 1.779, de  
22.12.52 e por infringên-  
cia aos Arts. III e VI do  
Decreto Lei 201 de .....  
25.1.38 e Artigo XVII da  
Resolução 428 de 3.6.64,  
do Instituto Brasileiro do  
Café, ficando ainda o in-  
frator sujeito as penali-  
dades previstas no Regu-  
lamento de Embarque  
sem prejuízo das demais  
sanções pela não obediên-  
cia dos regulamentos, leis  
e resoluções em vigor in-  
clusive de natureza pe-  
nal.

Belém, 28 de janeiro de  
1965.

**Marcos Vital Pessoa de  
Queiroz**  
Agente

(Ext. 2, 4 e 6.2.65 — Reg.  
n. 139 — A. Cantanhêde)

#### COMPANHIA AMAZO- NIA TÊXTIL DE ANIA- GEM — CATA Assembléia Geral Ordinária

##### 1.a CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os  
senhores acionistas da  
"Companhia Amazônia  
Têxtil de Aniação" (CA-  
TA), a se reunirem em  
Assembléia Geral Ordiná-  
ria no próximo dia 13 de  
fevereiro, às 9 horas, na  
sede social, à Rua do Ar-  
senal, 138, para o fim de  
ser discutida e votada a  
seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e vota-  
ção das contas da Direto-  
ria referente ao exercício  
social encerrado a .....  
31.12.64, compreendendo  
o Balanço, a demonstra-  
ção de "Lucros e Perdas"  
o Relatório da Diretoria e  
o Parecer do Conselho  
Fiscal;

b) Eleição para preen-  
chimento de vagas da  
Diretoria;

c) Eleição dos mem-  
bros do Conselho Fiscal  
para o exercício de 1965;

d) O que ocorrer.

Belém, 1 de fevereiro de  
1965.

**Valdemiro Martins  
Gomes**

Diretor Presidente  
(Ext. 2, 3 e 4.2.65 — Reg.  
n. 140 — A. Cantanhêde).

#### SÃO BERNARDO IN- DUSTRIAL LTDA.

**Chamada de Empregado**  
Convidamos, o nosso  
funcionário **Raimun-  
do Marques das Mercês**, a  
vir reassumir suas fun-  
ções na Firma, dentro do  
prazo de 3 (três) dias, a  
contar da publicação do  
presente, sob pena de lhe  
ser aplicado o disposto na  
C.L.T.

Belém, 1 de fevereiro de  
1965.

**São Bernardo Indus-  
trial Ltda.** — (a) **Osvaldo  
E. de Souza**, sócio-ge-  
rente.

(T. n. 11616 — Dias 2, 3  
e 4.2.65 — Reg. n. 131 —  
A. Cantanhêde).

#### ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o dis-  
posto no art. 58 da Lei n. 4.215,  
de 27 de abril de 1963, faço pú-  
blico que requereram inscrição  
no Quadro de Advogados desta  
Seção da Ordem dos Advoga-  
dos do Brasil, os Bacharéis em  
Direito: **Alfredo Lima Henri-  
ques Santalices** e **Alfredo Au-  
gusto Ramos Toscano**, brasilei-  
ros, residentes e domiciliados  
nesta Cidade.

Secretaria da Ordem dos Ad-  
vogados do Brasil, Seção do  
Pará, em 27 de janeiro de 1965,  
(a) **JOÃO ALBERTO CASTELO  
BRANCO DE PAIVA**, 1o. Secre-  
tário.

(T. n. 11614 — Dias 29, 30/1 e  
2, 3 e 4/2/65) — Reg. n. 121 —  
A. Cantanhêde).

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XLV

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 6.280

## ACÓRDÃO N. 20

**"Habeas-Corpus" Preventivo do Mojú**

Impetrante — Henrique Rodrigues da Costa a seu favor.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc....

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime, negar a ordem de "habeas-corpus" preventiva impetrada a favor de Henrique Rodrigues da Costa, à vista da informação do dr. Juiz de Direito da Comarca de Mojú de não existir nenhum constrangimento ou ameaça à liberdade de ir e vir do paciente.

Custas da lei.

Belém, 4 de Janeiro de 1965.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de Janeiro de 1965.

(a) Amazonina Silva, pelo Secretário.

## ACÓRDÃO N. 21

**"Habeas-Corpus" da Capital**

Impetrante — O Bacharel Alberto Valente do Couto a favor do menor Raimundo Amiraldo Conceição Silva.

Relator — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc....

ACÓRDAM os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime, conceder a ordem de "habeas-corpus", im-

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

petrada a favor de Raimundo Amiraldo Conceição Silva, sem prejuizo, no entanto, do processo especial que ueve responder o paciente, menor de 18 anos de idade e, por isso, penalmente irresponsavel.

Custas da lei.

Belém, 18 de janeiro de 1965.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de Janeiro de 1965.

(a) Amazonina Silva, pelo Secretário.

## ACÓRDÃO N. 22

**Habeas-Corpus Preventivo da Capital**

Impetrante: — Nessima Simão Tuma a favor de Sebastião Lucena de Oliveira.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, desprezadas as informações contra o voto do desembargador Agnatio Monteiro Lopes, julgar prejudicado, sem objeto a presente ordem de "habeas-corpus" preventivo impetrada a favor de Sebastião Lucena de Oliveira, antes à notoriedade do falecimento do paciente.

Custas da lei.

Belém, 4 de janeiro de 1965.

(a) Oswaldo Pojucan Ta-

vares, Presidente e Relator.

## ACÓRDÃO N. 23

**Habeas-Corpus Liberatório de Marabá**

Impetrante: Pedro Valle Fernandes a favor de Juvenal Pereira dos Santos, vulgo "Cabôclo".

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime e à vista da informação de fls. conceder a ordem de "habeas-corpus" impetrada a favor de Juvenal Pereira dos Santos, sem prejuizo de qualquer procedimento judicial contra o paciente, que não foi preso em flagrante delito e nem à ordem escrita de autoridade competente.

Custas da lei.

Belém, 18 de janeiro de 1965.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de Janeiro de 1965.

LUIS FARIA, Secretário

## ACÓRDÃO N. 24

**Habeas-Corpus da Capital**

Impetrante: — O Bacharel Carlos Zoghbi a favor de Claudio Parente.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do

Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime, julgar prejudicado o presente pedido de "habeas corpus" impetrado a favor de Cláudio Parente, à vista da informação de fls. de encontrar-se em liberdade o paciente.

Custas da lei.

Belém, 4 de janeiro de 1965.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de Janeiro de 1965.

Amazonina Silva  
pelo Secretário

## ACÓRDÃO N. 25

**Habeas-Corpus Liberatório da Capital**

Impetrante: — O Bacharel Serrão Sobrinho a favor de Sergio Santos Danin.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o presente pedido de "habeas-corpus", à vista de o paciente Sergio Santos Danin encontrar-se em liberdade, nos termos da informação de fls. da autoridade coatora.

Custas da lei.

Belém, 4 de janeiro de 1965.

(a) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do

Pará — Belém, 29 de janeiro de 1965.

**Amazonina Silva**  
pelo Secretário

**ACÓRDÃO N. 26**  
**Habeas-Corpus da**  
**Capital**

Impetrante: — Leonor Martins de Aguiar a favor de Benjamin José Martins Aguiar.

Relator: — Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Justiça do Estado, em votação unânime, julgar prejudicado o presente pedido de "habeas-corpus" impetrado a favor de Benjamin José Martins Aguiar, à vista da informação de fls. de encontrar-se solto o paciente.

Custas da lei.

Belém, 4 de janeiro de 1965.

(a) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 29 de janeiro de 1965.

LUIS FARIA, Secretário

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Joel Loureiro Neves e a senhorinha Maria Edelina de Souza Sobral, êle, solteiro, natural do Estado do Pará, func. federal, filho de João Eutrópio de Albuquerque Neves e Elza Loureiro da Silva Neves, ela, solteira, prendas domésticas, filha de Arnaldo de Jesus Felicio Sobral e Lygia da Cruz Souza Fernandes Sobral: — Antonio Maria Souza Sobral e a senhorinha: — Rosa Maria da Costa Moura, êle, filho de Arnaldo de Jesus Felicio Sobral e Lygia da Cruz Souza Fernandes Sobral, ela, filha de João Fouto de Moura e Maria de Lourdes da Costa Moura, solteiros: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 de fevereiro de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

**Edith Puga Garcia**  
(T. n. 11621 — 3.2.65 Reg. n. 146 — A. Cantanhêde).

**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Waldir da Silva Rodrigues e Nair Barros de Miranda, êle, filho de Guilherme da Silva Rodrigues e Joana de Deus Silva Rodrigues, ela filha de Alexandre Ramos de Miranda e Raimunda Barros de Miranda, solteiros: — Edilberto Cardoso Fernandes e Maria Izabel Pereira Ribeiro, ele filho de Ricardo João Fernandes e Guilhermina Cardoso Fernandes, ela filha de Manoel Antonio Ferreira Ribeiro e Adeline Pereira Ribeiro, solteiros: — Leslie Cardoso de Oliveira e Marlene Cruz Sodré, êle, filho de Edgard Valente de Oliveira, e Nilza Cardoso de Oliveira, ela filha de Raimundo Domingos Loureiro Sodré, e Ena Loureiro Cruz Sodré, solteiros: — Waldemar Garcia Gomes e Iracema Pereira Feio ele filho de Douglas da Trindade Gomes e Deocleciana Garcia Gomes, ela, filha de João Antonio Pereira Feio e Lidia Pereira Feio, solteiros:

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 de fevereiro de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

**Edith Puga Garcia**  
(T. n. 11622 — 3.2.65 Reg. n. 147 — A. Cantanhêde).

**1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**Primeira Praça com o prazo de vinte (20) dias**

O doutor Wilson Araújo Sousa, Juiz do Trabalho, Suplente de Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 9 (nove) de março de 1965 às 14.30 horas (catorze horas e trinta minutos), em sua sede, à avenida Nazaré n. 444, onde funciona a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por Irene Garcia e Garcia e outros contra Cooperativa de Consumo dos Bancários do Pará Ltda., no processo de reclamação número 1a. JCJ — 594/63 e anexos, o qual é o seguinte, com a respectiva avaliação:

“Um (1) aparelho telefônico de cima de mesa, avaliado em Cr\$ 45.000 (quarenta e cinco mil cruzeiros)”.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, local e hora supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital, que será publicado pela “Imprensa Oficial” e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Eu, (Pedro Galvão de Lima) — Oficial Judiciário PJ-7) lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva), Oficial Judiciário, PJ-3, respondendo pela Chefia da Secretaria, subscrevi.

**O JUIZ:**

**Wilson Araujo Sousa**  
Juiz do Trabalho, Suplente de Presidente, em exercício  
(G. 3.2.65)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às fls. 144 dos autos de Apelação Cível da Capital — Apte., Loide Aracy Vieira, menor assistida de sua mãe Wanda Vieira Marques, pela Assistência Judiciária; e, Apdo., Albino Ferreira dos Santos, errou o seguinte despacho: “Adotando os motivos da impugnação de fls. nego seguimento ao recurso. O recorrente, com efeito, visa apenas um reexame uma prova, o que não autoriza o apelo. Belém, 25 de janeiro de 1965. (a) Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1965

**Olyntho Toscano**  
Escrivão

**EDITAL**

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste o petitorio de Recurso Extraordinário — Recte., Benedito Pantoja Gomes e, Recda. Antonia Cunha Gomes, pela Justiça Gratuita a fim de ser o dito petitorio impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — aos 29 dias do mês de janeiro de 1965.

**Olyntho Toscano.**  
Escrivão

# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

NO IX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 2.378

ACÓRDÃO N. 3 817

Recurso n. 2.360 — Classe IV — Pará (Marabá)

Não se conhece de recurso, quando não ocorrendo no caso nenhuma das modalidades constantes do disposto da lei, nenhuma nulidade existente que possa ser reconhecida.

Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, não conhecer dos recursos — sob os ns. 2.356 e 2.360, julgados em conjunto — dos acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, que negou provimento ao recurso interposto contra decisão da 34a. Junta Apuradora que resolveu validar a votação contida na urna da 23a. secção da 23a. Zona — Marabá — e que manteve a decisão da Junta que apurou em definitivo a votação da 29a. secção da 23a. Zona, na conformidade das notas taquigráficas em apenso e que ficam fazendo parte da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Distrito Federal, 21 de julho de 1964.

(aa) Candido Motta Filho  
Presidente  
Henrique Diniz de Andrada  
Relator  
Oswaldo Trigueiro  
Proc. Geral Eleitoral.

ACÓRDÃO N. 3.818

Recurso n. 2.357 — Classe IV — Pará (Ponta de Pedras)

Não se conhece de re-

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

curso que pretendem o exame de provas de fraudes inexistentes. Vistos, etc.

Acórdam os Juizes do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade de votos, não conhecer dos recursos — sob ns. . . . . 2.357 e 2.358, julgados em conjunto — dos acórdãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, que negou provimento a recurso da decisão da 26a. Junta Eleitoral que apurou em separado os votos da 6a. secção da 27a. Zona — Ponta de Pedras — e julgando o recurso da decisão da 28a. Junta Apuradora da mesma Zona que apurou a votação de 7a. secção para Prefeito e Vice-Prefeito, mandou anular, apenas, a cédula identificada, que pode ser expurgada sem contaminação das demais, na conformidade das notas taquigráficas em apenso e que ficam fazendo parte da decisão.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Distrito Federal, 21 de julho de 1964.

(aa) Cândido Motta Filho  
Presidente  
Henrique Diniz de Andrada  
Relator  
Oswaldo Trigueiro  
Proc. Geral Eleitoral.  
RELATÓRIO

O Senhor Ministro Henrique Diniz de Andrada — Senhor Presidente, trata-se de recurso contra deci-

são do Tribunal Regional do Pará que negou provimento a recursos de decisão da 26a. Junta eleitoral, que apurou em separado os votos da 6a. secção da 27a. Zona, Ponta de Pedras, desprezando pedido de nulidade da eleição majoritária municipal e contra o acórdão do mesmo Tribunal, que julgando o recurso contra decisão da 28a. Junta apuradora, da 27a. Zona, Ponta de Pedras, que apurou a votação da 7a. secção para prefeito e vice-prefeito mandou, anular, apenas, a cédula identificada, que pode ser expurgada sem contaminação das demais cédulas.

É o relatório.

### VOTO

Anteriormente à vigência da Lei n. 2.550 a incoincidência entre o número de sobrecartas era motivo para anulação da secção, mesmo que a fraude não ficasse comprovada.

Entretanto, e como muito bem acentua o Dr. Oswaldo Trigueiro em seu douto parecer de fls. a experiência comprovou que em geral tais incoincidências ocorriam por descuido dos mesários e, mal maior estava nas eleições suplementares, nas quais os eleitores eram procurados um a um pelos interessados em alterar o resultado anterior da urna. No caso nenhuma prova de fraude existe e os

votos em excesso não alteravam o resultado.

Não conheço, pois, do recurso.

### DECISÃO UNANIME

#### Comparecimento

Presidência do Senhor Ministro Cândido Motta Filho.

Tomaram parte os Ministros: Antônio Martins Villas Boas Vasco Henrique D'Avila, Américo Godoy Ilha, Henrique Braune, Décio Miranda, Henrique Diniz de Andrada.

Funcionou como Procurador Geral Eleitoral o Dr. Oswaldo Trigueiro.

### EDITAL N. 234/64

A doutora Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Izabel Lopes Pavão, portadora do título n. 12.968, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu Aloysio de Barros Coutinho, Escrivão Eleitoral. — (a) Lydia Dias Fernandes, Juiza Eleitoral

# Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1965

NUM. 1.238

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Ata da quadragésima quarta sessão especial da Assembléia Legislativa, realizada em dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dez horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Geraldo Palmeira, José Maria Chaves, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Dulcídio Costa, João Reis, José Macêdo, Osvaldo Brabo de Carvalho, Gerson Peres, Mário Cardoso, Dário Dias, Antonino Rocha e Ney Peixoto, autoridades civis e militares e eclesiásticas, o senhor Presidente Vice-Governador Doutor Agostinho Monteiro, secretariado pelos Deputados João Reis e Dário Dias, na oportunidade, declarou que a finalidade da presente sessão seria para homenagear a Marinha de Guerra Brasileira, através do Quarto Distrito Naval, quando se comemora no Brasil inteiro a Semana da Marinha. Com palavras eloquias aos feitos dessa

unidade das nossas forças armadas, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, concedendo a palavra ao Deputado Arnaldo Moraes, que em nome da bancada da minoria, pronunciou um brilhante e patriótico discurso, homenageando a Marinha de Tamandaré e de outros bravos Marujos de nossa Pátria. A seguir, a palavra foi dada ao Deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, que falando em nome da bancada da maioria, prolongou-se em exaltações às gloriosas tradições da nossa Marinha de Guerra, pronunciando um belíssimo poema, homenageando a memória do grande Tamandaré. Concedida a palavra ao ilustre Comandante do Quarto Distrito Naval, Sua Excelência, teve palavras de agradecimentos ao autor do requerimento que provocou a presente sessão, extensivas a todos os senhores deputados, estendendo-se a respeito do papel que a Marinha Brasileira, representa em todos os momentos, seja no período de guerra, seja no período de paz, cuja tradição é o exemplo recebido do bravo e destemido Almirante Tamandaré. A seguir, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será

assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Presidente Vice-Governador, Agostinho Monteiro; Secretários, João Reis e Dário Dias.

**Ata da quadragésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro.**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Hélio Gueiros, Alfredo Gantuss, Geraldo Palmeira, José Maria Chaves, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Filadelfo Cunha, Fernando Magalhães, Dulcídio Costa, João Reis, Osvaldo Brabo de Carvalho, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, não comparecendo os Deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Célio Lobato, Dionísio Carvalho, Fernando Gurjão Sampaio, Ney Brasil,

Péricles Guedes, Raimundo Noleto, Rodolfo Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Atahualpa Fernandez, Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, Antônio Souza Filho, Dário Dias e José Gurjão Sampaio, o senhor Presidente José Maria Chaves; secretariados pelos Deputados João Reis e Eládio Lobato, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que constou do seguinte: ofício do "Jornal do Dia", credenciando o jornalista Angelo Giusti, a trabalhar junto a este Legislativo; da Sra. Ierecê Corrêa e filhos, agradecendo a homenagem prestada por este Legislativo à memória do ex-deputado Benedito Carvalho; dos Diretores da Ordem Terceira de São Francisco, solicitando a nomeação de uma comissão de senhores deputados para apurar irregularidades naquele hospital, conforme denúncia publicada na "Folha do Norte", e do Governador do Estado, encaminhando mensagens acompanhadas de projetos de lei, abrindo créditos especiais em favor de Cosmorama, Indústria e Comércio, Miguel Maitez, Odaléa Nunes, Victor C. Portela, Fausto Monteiro, Erichsen S/A, Mesbla S/A, Maria Cunha, Martin Cepas, Marmar, Comércio Ltda., Importadora de Ferragens S/A, Castorina Santos, Posto Policial da

Cidade Velha e I. A. P. F. E. S. P., e criando cargos de ajudante de tesoureiro. O primeiro orador da hora do expediente, foi o Deputado Filadelfo Cunha, que concluiu o seu discurso interrompido na véspera, quando abordou o assunto ligado sobre uma ficha observação da polícia, motivando um Inquérito Policial Militar, que respondeu e que nada foi apurado contra sua Excelência, conforme documento em seu poder, o qual foi lido para conhecimento da Casa. O Deputado Gerson Peres, justificou e apresentou um requerimento, para que este Poder, transmita ao General Ernesto Bandeira Coelho, as suas vivas congratulações pela passagem de seu natalício, fazendo votos para que por muitos anos continui a prestar seus relevantes e indispensáveis serviços ao Pará e ao seu povo. O Deputado Mário Cardoso apresentou um requerimento, solicitando providências para a normalização do serviço telegráfico de Cachoeira do Arari, sugerindo-se ao Diretor do Departamento de Correios e Telégrafos, que solicite ao Governo do Estado a cessação do prédio onde funciona o posto médico, para nele ser instalado a agência postal telegráfica. O Deputado Geraldo Palmeira, apresentou um requerimento, para que seja telegrafado aos senhores Presidente da República, Ministro da Fazenda e à nossa Bancada nas duas Casas do Congresso, no sentido de atenderem às sugestões que apresenta em favor do Banco de Crédito da Amazônia, pertinente ao crédito rural. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem emendas. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requere-

rimentos: do Deputado Gerson Peres, que trata de congratulações ao General Ernesto Bandeira Coelho, pela passagem do seu natalício, contra o voto do Deputado Geraldo Palmeira, e com abstenção da Bancada do Partido Social Democrático, conforme manifestação do líder Hélio Gueiros; cento e oito de sessenta e quatro do Deputado João Reis, de urgência para o processo que altera dispositivos da Lei Orgânica dos Municípios e cento e cinco de sessenta e quatro do Deputado Gerson Peres, contra o voto do Deputado Hélio Gueiros, e a manifestação favorável dos Deputados Geraldo Palmeira e Ney Peixoto, este ainda defendendo o Governador Jarbas Passarinho, diante dos comentários publicados na "Fôlha do Norte" e de autoria do jornalista Brazão e Silva, que trata do apêlo ao Supremo Tribunal Militar, para reformar a sua egrégia decisão que mandou encerrar o inquérito que estava sendo feito com honestidade e justiça na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo Tenente-Coronel José Lopes de Oliveira. O Deputado João Reis, apresentou um requerimento, para que sejam levadas aos Poderes Constituintes de todo o País, as congratulações desta Casa, pela passagem do décimo oitavo ano da promulgação da Constituição Federal, consignando-se em ata dos trabalhos um voto de louvor aos Constituintes de mil novecentos e quarenta e seis. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado em terceira discussão, contra o voto do Deputado Geraldo Palmeira, o processo vinte e oito de sessenta e quatro do Deputado Gerson Peres, concedendo subvenção à Academia Paraense de Letras. O

Deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, em explicação pessoal, passou a tecer comentários a respeito de um ofício recebido nesta Assembléia, dos Diretores da Ordem Terceira de São Francisco, cujo conteúdo, prende-se a denúncias de irregularidades ali existentes. O orador ao dizer que não fez denúncias, procedeu a leitura de documentos do Tribunal de Contas do Estado, que concluíram por essa existência, não aprovando as contas para ali enviadas e solicitava do Governo de então que suspendesse o pagamento das quotas do Fundo Hospitalar àquêle, tendo em vista ao apurado no processo apreciado pelos senhores Ministros. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas, sendo marcada outra para o dia vinte e um, segunda-feira, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Presidente, José Maria Chaves; secretários, João Reis e Eládio Lobato.

**Ata da quadragésima quinta sessão especial da Assembléia Legislativa, realizada em quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às dezessete horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores Deputados Altino Costa, Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Célio Lobato, Dionísio Carvalho, Fernando Gur-

ião Sampaio, Hélio Gueiros, Henrique Corrêa, Raimundo Noletto, Rodolpho Chermont Júnior, Sandoval Bordalo, Santino Corrêa, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, José Maria Chaves, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Dulcídio Costa, João Reis, José Macedo, Brabo de Carvalho, Romeu Santos, Eládio Lobato, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Dário Dias, José Gurjão Sampaio, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos Deputados João Reis e Dário Dias constatando haver número legal, deu por aberta a sessão, anunciando que o motivo da mesma era para a conferência que seria pronunciada pelo doutor Pedro Moura, a respeito do petróleo brasileiro, especialmente o da bacia amazônica, convidando que fôra, tendo em vista requerimento aprovado por esta Assembléia e aceito pelo ilustre conferencista, homem de grande cultura e conhecedor profundo da matéria. Designou, então, uma comissão que o introduziu no salão de sessões, tendo Sua Excelência, tomado à esquerda do Segundo Secretário. A seguir, a palavra lhe foi concedida, tendo o doutor Pedro Moura, com gabarito, se estendido em tórno do assunto, satisfazendo perfeitamente aos senhores deputados, com os quais debateu o problema. Encerrada a sua brilhante conferência, Sua Excelência, agradeceu a oportunidade que lhe fôra concedida, tendo a presidência manifestado, também, os agradecimentos da Casa que se sentiu honrada e satisfeita, pela belíssima desenvoltura da ilustre conferência. A presente sessão foi encerrada às dezoito horas e vinte minutos. Para constar, foi lavrada a presen-

Sampaio, Hélio Gueiros, Ney Brasil, Péricles Guedes, Raimundo Noletto, Rodolpho Chermont Junior, Sandoval Bordalo, Massud Ruffeil, Rubens Azevedo, Antônio Souza Filho, Alfredo Gantuss, Geraldo Palmeira, José Maria Chaves, Ubaldo Corrêa, Filadelfo Cunha, Victor Paz, Dulcídio Costa, João Reis, Osvaldo Brabo de Carvalho, Romeu Santos, José Macêdo, Eládio Lobato, Gerson Peres, Mário Cardoso, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, deixando de comparecer os deputados Célio Lobato, Dionisio Carvalho, Atahualpa Fernandez, Lourenço Lemos, Dário Dias e José Gurjão Sampaio, o senhor Presidente José Maria Chaves, secretariado pelos deputados João Reis e Eládio Lobato, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do expediente, que constou do seguinte: officios do Prefeito de Ponta de Pedras, comunicando que assumiu o exercício das funções da qual estava afastado por determinação da Câmara Municipal; do Governador do Estado, comunicando que foram sancionados os projetos que abrem créditos em favor de João Silva, Manoel Bitencourt, Pedro Sampaio e Balbino Almeida; do doutor Ary Mota Silveira, comunicando ter assumido o cargo de Juiz de Direito da segunda vara, da Comarca de Bragança, e requerimento do deputado Américo Brasil, solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde por mais trinta dias. O primeiro ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Presidente, José Maria Chaves; secretários, João Reis e Dá-

rio Dias.

Ata da quadragésima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em 17 de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Fernando Gurjão meiro orador da Hora do Expediente, foi o deputado Ney Peixoto, que concluindo o seu discurso interrompido na véspera, apresentou um requerimento, para que seja transmitido ao Presidente da República, os mais vivos aplausos deste Poder Legislativo, pela Mensagem que enviará ao Congresso Nacional, dando poderes aos Tribunais de Contas do Estado, para julgarem as contas dos prefeitos municipais inclusive as verbas federais que lhes forem atribuídas. O deputado Gerson Peres, com justificativa, apresentou um requerimento, para que seja transmitido ao Governo da União Russa Sovietica Socialista, através do seu embaixador, o entrestecimento pela proclamação que acaba de fazer no mundo, declarando ter seus cientistas descoberto uma arma destruidora e monstruosa, renovando-se ao Governo russo o dramático e veemente apelo do povo paraense, no sentido de que coloque todos os recursos de seu Governo na luta pela descoberta de elementos que contribuem para eliminar as doenças, a fome a miséria da humilidade. O deputado Filadelfo Cunha, que ainda ficou inscrito para continuar na sessão seguinte, passou a tecer considerações em torno de uma ficha observação

que a seu respeito foi fornecida pela Policia do Estado, ainda no Governo passado, taxando-a de mesquinha e indecorosa, partida de elementos sem compostura moral para fazê-la, uma vez que se aproveitavam da situação para praticarem atos que envergonha qualquer pessoa de bem. Esse, disse o orador, foi o documento que motivou um Inquerito Policial Militar, contra sua Excelência, que no seu depoimento prestado, colocou os fatos nos seus verdadeiros lugares. A seguir, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem emendas. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, foram aprovados os requerimentos de licença formulados pelos deputados Américo Brasil, para tratamento de saúde, e Simpliciano Medeiros, para tratar de interesses particulares. O deputado João Reis, justificou e apresentou com trinta e quatro assinaturas, um projeto de lei, modificando dispositivos da lei número cento e cinquenta e oito, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica dos Municípios) Foram aprovados, os seguintes requerimentos: do deputado Ney Peixoto, apresentado na hora do Expediente da presente sessão, tendo se manifestado a respeito o deputado Geraldo Palmeira; cento e seis de sessenta e quatro do deputado Gerson Peres, que trata de louvores ao doutor Flávio Moreira, pela maneira justa e correta com que se manteve à frente da Secretaria do Interior e Justiça, honrando o Governo Jarbas Passarinho, contra o voto do deputado Geraldo Palmeira e com a manifestação favorável do deputado Osvaldo Brabo de Carvalho, e do autor da proposição, que trata de autorização para a participação do doutor Amilcar Carvalho da Sil-

va, ao primeiro Congresso Internacional Parasitologia Médica, a realizar-se na cidade de Roma. O deputado João Reis, justificou e requereu urgência para o projeto de lei de sua autoria e de outros, anteriormente apresentado. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado contra o voto do deputado Geraldo Palmeira, em terceira discussão, o processo vinte e um de sessenta e quatro do deputado Dulcídio Costa, abrindo crédito para a construção do grupo escolar de São Miguel do Guamá. O processo cento e noventa e um de sessenta e três do Executivo, abrindo crédito especial em favor de Pio M. Veiga, foi adiada por quarenta e oito horas, requerimento aprovado do deputado Geraldo Palmeira, Anunciada a discussão do processo vinte e oito de sessenta e quatro do deputado Gerson Peres, concedendo subvenções à Academia Paraense de Letras, manifestou-se contrariamente o deputado Geraldo Palmeira, sendo o mesmo defendido pelos deputados autor da proposição e Hélio Gueiros. A matéria ficou com a discussão encerrada e com a votação adiada por falta de quorum. Retiraram-se da sessão sem motivos justificados, os seguintes senhores deputados, de acôrdo com a chamada efetuada, Fernando Gurjão Sampaio, Raimundo Noletto, Rodolpho Chermont Junior, Alfredo Gantuss, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Filadelfo Cunha, João Reis, Romeu Santos, José Macêdo, Flávio Franco e Ney Peixoto. Em explicação pessoal, o deputado Antonio Souza Filho, solicitou da Mesa, a nomeação de uma Comissão de senhores deputados para visitar o deputado Santino Corrêa, que se encontra hospitalizado no Hospital dos Servidores no qual se submeterá a uma operação. A presi-

dência regimental, atendeu a solicitação, designando a Comissão. Nada mais foi tratado, sendo a presente sessão encerrada às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos e marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que depois de lida

e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro. (aa) Presidente José Maria Chaves, Secretários João Reis e Eládio Lobato.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 5.319

(Processo n. 10.856)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministra Eva Andersen Pinheiro.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remeteu a registro deste Tribunal, com o ofício n. 7441 de 1.12.64, a aposentadoria de Martiniano Marques de Almeida, no cargo de "Protocolista" padrão P, do Quadro Unico, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, decretada de acôrdo com o art. 159, item III, da lei n. 749, de ..... 24.12.1953, alterado pelo art. 2o. § 2o. da lei n. 1257, de 10.2.1956, e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de .... Cr\$ 400.200,00 (quatrocentos mil e duzentos cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, tudo como dos autos consta:

Acórdam os juizes do Tribunal de Contas do Es-

tado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 29 de dezembro de 1964.

(aa) José Maria de Vasconcelos Machado — Ministro Presidente.

Eva Andersen Pinheiro — Relatora.

Lindolfo Marques de Mesquita.

Mário Nepomuceno de Sousa.

Sebastião Santos de Santana.

Fui presente: Osvaldo Freire de Souza.

Procurador em exercício

Voto da sra. Ministra Eva Andersen Pinheiro — Relatora — Relatório: Agasalham os autos o pedido de registro da aposentadoria de Martiniano Marques de Almeida, no cargo de Protocolista, padrão P, do Quadro Unico lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

O Ato Governamental tem a seguinte redação:

O Governador do Estado Resolve aposentar de acôrdo com o art. 150, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2o. § 2o. da lei n. 1.257 de .. 10.2.1956, e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145, e 227 da mesma lei 749, Martiniano Marques de Almeida, no car-

go de "Protocolista", padrão P, do Quadro Unico, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 400.200,00 (Quatrocentos e Duzentos Mil Cruzeiros), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% ao adicional por tempo de serviço. Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de novembro de 1964.

(a) Jarbas Gonçalves Passarinho — Governador do Estado.

O ora aposentado submetido a exame de Saúde pela Junta de Inspeção de Saúde do SAMS sofre de molestia codificada sob o n. 442 (doença Cardíaca hipertensiva nefrosclerose arteriolar).

Nestas condições a lei lhe dá direito a aposentadoria com proventos integrais do cargo, nos termos do art. 161 item II do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Além disso dos autos consta prova de que o funcionário conta 24 anos e 11 meses de serviço público prestado à Secretaria de Estado de Educação e Cultura fazendo jús ao adicional de 15% nos termos dos arts. 143 e 145 da lei 749 já citada.

O processo está regularmente instruído com Laudo de Inspeção de Saúde, Certidão de tempo de serviço e prova de publicação do decreto Governamental no "Diário Oficial" do Estado.

Os órgãos técnicos deste TC manifestaram-se às fls. 18 e 19 dos autos, e pelos seus pareceres desprende-se que há previsão orçamentária para cobrir a presente aposentadoria bem como que os calculos dos proventos os executivos estão exatos.

Os vencimentos para um protocolista do Quadro Unico da Tab. 72, Verba Secretaria de Educação e Cultura, consignação gabinete do Secretário, sub consignação Pessoal Fixo é de Cr\$ ..... 348.000,00 anuais os quais acrescidos a Cr\$ .. 52.200,00 correspondentes aos 15% do adicional por tempo de serviço, perfazem o total de Cr\$ .... 400.200,00, nos termos do calculo do governo para a aposentadoria sub-judice.

A douta Procuradoria é pelo registro solicitado. É o Relatório.

### VOTO

Estando os calculos exatos e o fundamento legal da aposentadoria nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Concedo o registro.

Voto do sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: "De acôrdo.

Voto do sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: "Defiro.

Voto do sr. Ministro Sebastião Santos de Santana: "Defiro.

Voto do sr. Ministro Presidente: "Concedo.

José Maria de Vasconcelos Machado  
Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita

Eva Andersen Pinheiro  
Relatora

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Fui presente: Osvaldo Freire de Souza.

Procurador, em exercício